
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR **ROMMEL MARQUES MOURA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadania Picuiense para o Senhor **ROMMEL MARQUES MOURA** .

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 02 de março de 2026.

Keiles Lucena de Macedo
Vereadora

Biografia

O senhor ROMMEL MARQUES MOURA, advogado, especialista em direito e processo civil e direito previdenciário, natural de Cajazeiras-PB, filho de José de Moura Rocha e Maria de Lourdes Marques Sales, formado em Geografia pela UFPB- campus João Pessoa-PB e Direito pela UNESC-Campina Grande-PB.

Em 2004, mudou-se para Picuí, onde deu continuidade a trajetória profissional e familiar. No mesmo período, casou com KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES, enfermeira efetiva de Picuí, em 2006 nasceu a filha do casal, Ana Beatriz Cabral Lima Marques.

Residente em Picuí, desde 2004, há 21 anos, o senhor Rommel sempre priorizou amizades, trabalho e principalmente à família.

Em Janeiro de 2011, foi nomeado coordenador do setor de recursos humanos do Hospital Regional de Picuí, no mesmo ano, aproximadamente, em Setembro, foi também nomeado Diretor Geral desta tão importante instituição de saúde, onde exerceu a função até Janeiro de 2016. Passando assim, 05 (cinco) anos na condução do Hospital Regional equipamento de saúde do Estado da Paraíba, com sede em Picuí. Dessa forma, com dedicação, compromisso e responsabilidade contribuiu com o crescimento e fortalecimento da saúde de Picuí, como também, de toda região do Curimatú/Seridó Paraibano.

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

AUTORIA: KEILES LUCENA DE MACEDO

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR **ROMMEL MARQUES MOURA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2026.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER

- Membro -

RECIBO

DESPACHO

04/03/2026


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo ao Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, de autoria da Vereadora **KEILES LUCENA DE MACEDO**.

Em _____ de _____ de 2026

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2026

- 1º Secretário -